



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica nº115/2024 exarado no processo administrativo nº 692/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA CONserto DA TUBULAÇÃO DE OXIGÊNIO DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER.**

SUPER MAQ INSTALAÇÕES CNPJ nº 13.267.808/0001-81, situado na Rua Elvidio Azevedo, nº 164. Bairro: Juscelino Kubitschek. Santa Maria – RS, CEP 97.035-260, no valor total de **R\$15.029,00 (quinze mil e vinte e nove reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 15.029,00 (quinze mil e vinte e nove reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço da tubulação e encanamentos da rede de oxigênio é necessário para a distribuição de oxigênio para os leitos do Hospital São Vicente Ferrer. Pois após temporal ocorrido no mês de Janeiro de 2024 e os inúmeros estragos acontecidos no prédio do Hospital como deslocamento das tesouras, quebra de brasilite vindo a danificar os encanamentos da tubulação de oxigênio, o qual fica sobre a pré-lage e entre as tesouras do prédio, e, por isso justifica-se a necessidade de conserto urgente, sendo de grande importância para atendimento dos pacientes internados que necessite o uso de oxigênio.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PEÇAS
Projeto/Atividade: 2058 - Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer - ASPS.
Despesa: 533 -3390.39.16.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 692/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 231/2024

SERVIÇOS

Projeto/Atividade; 2058 - Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer - ASPS.

Despesa: 407 - 3390.30.24.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES

São Vicente do Sul, 10 de setembro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL